

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**REVOGA A PORTARIA Nº 066 DE 19
DE DEZEMBRO DE 2019.**

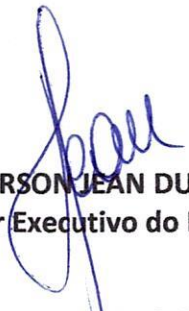
O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Revogar todas as disposições da Portaria nº 064 de 17 de dezembro de 2019, em virtude de engano texto/conteúdo do referido ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 19 de dezembro de 2019.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2019.**